25.

DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 1952

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nomeia ANTONIO JOSÉ SANTI para exercer o cargo de sub-prefeito do distrito de Paulo Bento, com direito às vantagens marcadas em lei.

ERECHIM, 15 de janeiro de 1952.

Prefeito